



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**



**Inquerito Policial  
2015493-29.2022.070303**

Unidade Policial : 03º D.P. CAMPINAS  
 Data de Instauração : 18/01/2022  
 Integrantes do Inquérito : CARTORIO 07 - MARIANA  
 Foro : Foro de Campinas  
 Vara :  
 Competência : Criminal  
 Classe Processual : Inquérito Policial  
 Assunto Principal : Crimes de Trânsito  
 Número do processo CNJ :

**Capitulações**

Art 302/\* caput /Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro

**Boletim de Ocorrência Associado ao Procedimento**

Tipo	BO	Data Ocorrência	Flagrante	Delegacia
Boletim de Ocorrência	5042/2021	11/12/2021	Não	PLANTÃO - 04 DP CAMPINAS

**Naturezas cadastradas no Boletim de Ocorrência**

BO	Espécie	Natureza
5042/2021	L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro	Homicídio culposo na direção de veículo automotor (Art. 302)

**Pessoas cadastradas no Procedimento**

Nome	Tipo	RG	Origem	Réu Preso
ALVARO MORO CONCHE JUNIOR	Partes		RDO - 5042/2021	
CASSIA AUGUSTA ROCHA DA SILVA	Declarante	41977923	RDO - 5042/2021	
DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA	Vítima	55653917	RDO - 5042/2021	

Descrição :  
 Observação :





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 2

úmero V/CAS22800468343

Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: 03º D.P. CAMPINAS

**PORTARIA**

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do Delegado de Polícia subscritor, no exercício de suas funções expressamente definidas nos artigos 144, § 4º, da Constituição Federal, artigo 2º, § 1º, da Lei Federal nº 12.830/2013, artigo 4º e seguintes do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689/1941), artigo 140, § 3º, da Constituição do Estado de São Paulo e artigo 1º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 1.152/2011,

**RESOLVE INSTAURAR** inquérito policial para justa e cabal apuração dos fatos e de eventual delito de **\_HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR**, sem prejuízo de caracterização de outras infrações penais subsidiárias, correlatas ou cometidas em concurso.

Consta do **boletim de ocorrência número 5042/2021**, do PLANTÃO - 04 DP CAMPINAS, em apertada síntese, que no dia 18/08/2021 - 22:07, na RODOVIA SP 065 KM 145, JD CAMPINEIRO, nesta cidade de Campinas, DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA conduzia a motocicleta de placas FYT 3809, vindo a colidir na traseira do caminhão SCANIA R 440 A6X4 de placas NZW0F58 conduzido por ALVARO MORO CONCHE JUNIOR, sendo DOUGLAS socorrido ao HOSPITAL DA UNICAMP, vindo a óbito na data de 12/12/21.

Devidamente registrada, deverá o Sr. escrivão de polícia a quem o feito seja distribuído adotar as seguintes providências:

1 – Junte-se aos autos;

a) Boletim de Ocorrência lavrado a respeito dos fatos.

b) Requisição de exame necroscópico

c) BOPM lavrado a respeito do acidente;

2 Providencie-se

a) Pesquisas prodesp dos veículos envolvidos no acidente

b) Pesquisas da CNHs dos condutores envolvidos no acidente

c) Intime-se CASSIA AUGUSTA ROCHA DA SILVA

d) Expeça-se ofício ao Batalhão da PM para apresentação dos policiais RE 122038 SEGANTIN, RE 160507 TACIANA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/06/2022 às 14:23, sob nº 1500313-64.2022.8.26.0114 e código JLBNGjH.A. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500313-64.2022.8.26.0114 e código JLBNGjH.A.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 3

úmero W/CAS22800468343

Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: 03º D.P. CAMPINAS

**PORTARIA**

- e) laudo necroscopico
- f) Expeça-se carta precatória para oitiva do autor

Após o cumprimento das diligências acima, voltem-me conclusos para ulteriores deliberações.

Cumpra-se.

CAMPINAS, 18 de Janeiro de 2022.

ISABELLA SGUERRA VITA BOSSLER  
Delegado(a) de Polícia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2022 às 14:23, sob o número W/CAS22800468343. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500313-64.2022.8.26.0114 e código JLBNGjha.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 4

Dependência: PLANTÃO - 04 DP CAMPINAS FOLHA: 1  
Boletim No.: 5042/2021 INICIADO: 12/12/2021 02:44 e EMITIDO: 12/12/2021 03:29

2ª Via

JRLMOSCBEEEEKG\

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro  
Natureza: Homicídio culposo na direção de veículo automotor (Art. 302)  
Consumado

Local: RODOVIA SP 065, 143 - JD CAMPINEIRO - CAMPINAS - SP  
Tipo de local: Via pública - Via pública  
Circunscrição: 03 D.P. - CAMPINAS

Ocorrência: 11/12/2021 às 22:07 horas  
Comunicação: 12/12/2021 às 02:42 horas  
Elaboração: 12/12/2021 às 02:44 horas  
Flagrante: Não

Vítima:

- DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA - Não presente ao plantão - Vítima fatal  
RG: 55653917-SP - emitido em 17/09/2019 - Exibiu o RG original: Não  
Pai: CLEITON CLEO PEREIRA - Mãe: ADRIANA DOS SANTOS MATHEUS  
Sexo: Masculino - Nascimento: 06/04/1999 22 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: AJUDANTE DE PEDREIRO - Instrução: 2 Grau completo  
CPF: 51059918854 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca

Declarante:

- CASSIA AUGUSTA ROCHA DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 41977923-SP  
Exibiu o RG original: Não - Natural de: CAMPINAS / SP - Sexo: Feminino  
Nascimento: 25/01/1995 26 anos - Estado civil: Ignorado - CPF: 43226458876  
E-mail: CASSIA.AUGUSTAA@GMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não  
Endereço Residencial: AV DOMICIANO PERINI NETO, 55 - CIDADE STELITE IRIS  
CAMPINAS - SP - Telefones: (19)98106-7931 - Outros (Celular)

Partes:

- ALVARO MORO CONCHE JUNIOR - Não presente ao plantão  
Exibiu o RG original: Não - Pai: ALVARO MORO CONCHE JUNIOR  
Mãe: LEONILCE PEREIRA MORO CONCHE - Natural de: PONTA GROSSA/PR  
Sexo: Masculino - Nascimento: 03/08/1981 40 anos - Profissão: MOTORISTA  
CPF: 03704433900 - CNH: 04449425408 - Validade CNH: 12/07/2031  
Categoria CNH: E - Advogado Presente no Plantão: Não  
Endereço Residencial: RUA ABEL SOLTO, 159 - SANTA LUZIA - ALUMINIO - SP  
Telefones: (11)97509-3291 - Outros (Celular)

Veículos:

- Placa: FYT3809 - Cidade: CAMPINAS - UF: SP - Chassis: 9C6KG0650F0028015  
RENAVAM: 01051617860 - Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED  
Tipo: MOTOCICLO - Ano fabricação: 2014 - Ano modelo: 2015 - Cor: Laranja  
Proprietário: DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA - Ocorrência: Envolvido  
Local: Veículo em movimento  
Pessoa relacionada: DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA  
- Placa: NZW0F58 - Cidade: LAGES - UF: SC - RENAVAM: 46679351

PLANTÃO - 04 DP CAMPINAS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV DOUTOR HEITOR PENTEADO, 2561 - PARQUE TAQUARAL-CAMPINAS-SP. CEP:  
13087-000

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

ISABELLA SGUERRA VITA BOSSLER, Delegada De Polícia, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/06/2022 às 14:23, sob o número WCAS22800468343. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500313-64.2022.8.26.0114 e código NV/m5wMYU.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 5

Dependência: PLANTÃO - 04 DP CAMPINAS

FOLHA: 2

Boletim No.: 5042/2021

INICIADO: 12/12/2021 02:44 e EMITIDO: 12/12/2021 03:29

2ª Via

JRLMOSCBEEEEKG\|

Marca/Modelo: I/SCANIA K440 IB6X2 4NB - Tipo: CAMINHÃO TRATOR  
Ano fabricação: 2012 - Cor: Branco - Ocorrência: Envolvido  
Local: Via Pública - Segurado: Ignorado - Escolta: Ignorado  
Pessoa relacionada: ALVARO MORO CONCHE JUNIOR

IMPORTANTE:

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art.2ª, da Lei n.6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares.

O pagamento será feito diretamente é vítima pela seguradora consorciada, ou na forma do art.792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da data do acidente.

O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certificado de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;
- II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente é no caso de danos pessoais.

Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br), ou pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

SOB SUPERVISÃO DO DELEGADO DE POLÍCIA DA  
1ª CENTRAL DE FLAGRANTES DE CAMPINAS - DR.THIAGO REIS

Comparece nesta distrital a declarante supra qualificada, noticiando o óbito do seu sobrinho Douglas dos Santos Pereira. Informa que Douglas se envolveu em um acidente de trânsito, colisão traseira entre moto e caminhão conforme boletim de ocorrência da policia militar em anexo nº 202108181012309, sendo socorrido imediatamente e internado no hospital da Unicamp no dia 18/08/2021, Conforme guia de encaminhamento de cadáver emitida pelo hospital ,médico responsável, Dra. Bianca Gomes, Crm-Sp 211648, vindo a óbito na data de hoje.Expedida guias de iml.Nada mais.

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

BRAN LUCAS MARCHI DOS ANJOS  
AGENTE POLICIAL

JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA  
Delegado De Polícia

PLANTÃO - 04 DP CAMPINAS

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço da delegacia : AV DOUTOR HEITOR PENTEADO, 2561 - PARQUE TAQUARAL-CAMPINAS-SP. CEP: 13087-000

Este documento é uma cópia do original, foi assinado digitalmente por:

ISABELLA SGUERRA VITA BOSSLER, Delegada De Policia, certificado pela POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/06/2022 às 14:23, sob o número W/CAS22800468343 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500313-64.2022.8.26.0114 e código NV/m5wMYU.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 7

Número W/CAS22800468343

Nº Inquérito:

Ano:

Delegacia: 03º D.P. CAMPINAS

**REQUISIÇÃO IML - PESSOA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/06/2022 às 14:23, sob o número W/CAS22800468343. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500313-64.2022.8.26.0114 e código AUJhJVuu.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 8

úmero V/CAS22800468343

**Nº Inquérito: 2015493      Ano: 2022      Delegacia: 03º D.P. CAMPINAS**

**PEDIDO DE PRAZO**

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) ISABELLA SGUERRA VITA BOSSLER, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

\_\_\_\_\_  
Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

CAMPINAS, 20 de Junho de 2022.

ISABELLA SGUERRA VITA BOSSLER  
Delegado(a) de Polícia

\_\_\_\_\_  
DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 20/06/2022, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2022 às 14:23, sob nº 1500313-64.2022.8.26.0114 e código J2yhx3pH. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500313-64.2022.8.26.0114 e código J2yhx3pH.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
 Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: 19-3756.3724, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
 Documento de Origem: **IP, IP, BO, PORT - 2015493/2022 - 03º D.P. CAMPINAS, 16566816 - 03º D.P. CAMPINAS, 5042/21/014 - 03º D.P. CAMPINAS, 2015493 - 03º D.P. CAMPINAS**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**Ato Ordinatório**

Vista ao Ministério Público.  
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

Campinas, 21 de junho de 2022.  
 Eu, \_\_\_\_, Danielle Astolfi Becher Passanezi, Escrevente Técnico  
 Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: 19-3756.3724, Campinas-SP - E-  
mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIFICA-SE** que em 21/06/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de  
Prazo - Inquérito Eletrônico

Campinas, (SP), 21 de junho de 2022



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1500313-64.2022.8.26.0114**

**Foro: Foro de Campinas**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 21/06/2022 18:03**

**Prazo: 6 dias**

**Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo**

**Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico**

**Campinas, 21 de Junho de 2022**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: 19-3756.3724, Campinas-SP - E-  
mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Boletim de Ocorrência, Portaria - 2015493/2022 - 03º D.P. CAMPINAS, 16566816 - 03º D.P. CAMPINAS, 5042/21/014 - 03º D.P. CAMPINAS, 2015493 - 03º D.P. CAMPINAS**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIDÃO**

Certifica-se, nos termos do Provimento CG nº 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. Campinas, 04 de julho de 2022. Danielle Astolfi Becher Passanezi, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**4ª VARA CRIMINAL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: 19-3756.3724, Campinas-SP - E-  
mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Boletim de Ocorrência, Portaria - 2015493/2022 - 03º D.P. CAMPINAS, 16566816 - 03º D.P. CAMPINAS, 5042/21/014 - 03º D.P. CAMPINAS, 2015493 - 03º D.P. CAMPINAS**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho, nos termos do Provimento CSM n° 2.519/2019.

Nada Mais. Campinas, 04 de julho de 2022. Danielle Astolfi Becher Passanezi, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**4ª VARA CRIMINAL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: 19-3756.3724, Campinas-SP - E-  
mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIFICA-SE** que em 04/07/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.**

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -  
Crime

Campinas, (SP), 04 de julho de 2022

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -

E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**Ato Ordinatório**

Tendo em vista o transcurso do prazo sem novo pedido de dilação ou conclusão das investigações, faço vista ao Ministério Público para manifestação. Campinas, 23 de novembro de 2022.  
 Eu, \_\_\_\_, Danielle Astolfi Becher Passanezi, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -  
E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIFICA-SE** que em 23/11/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Tendo em vista o transcurso do prazo sem novo pedido de  
dilação ou conclusão das investigações, faço vista ao Ministério Público  
para manifestação.

Campinas, (SP), 23 de novembro de 2022



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

### **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1500313-64.2022.8.26.0114**

**Foro: Foro de Campinas**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 24/11/2022 15:10**

**Prazo: 5 dias**

**Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo**

**Teor do Ato: Tendo em vista o transcurso do prazo sem novo pedido de dilação ou conclusão das investigações, faço vista ao Ministério Público para manifestação.**

**Campinas, 24 de Novembro de 2022**

**4ª. Vara Criminal de Campinas**

MM. Juiz,

1. Ciente do teor do ato ordinatório de fls.
2. Informo que determinei a comunicação, por ofício, à Delegacia Seccional de Polícia em Campinas, para conhecimento e providências cabíveis, determinando-se a retomada das investigações e conclusão do presente procedimento.
3. Sem prejuízo, requeiro torne o presente à origem, para continuidade das diligências.

Campinas, data do protocolo.

Adriana Vacare Tezine  
Promotora de Justiça

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -

E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: 1500313-64.2022.8.26.0114  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Autor: Justiça Pública  
Averiguado: ALVARO MORO CONCHE JUNIOR

**Ato Ordinatório - REMESSA**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Remessa dos autos à Delegacia de Polícia.

Nada Mais. Campinas, 29 de novembro de 2022. Eu, Danielle  
Astolfi Becher Passanezi, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**4ª VARA CRIMINAL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -  
E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIFICA-SE** que em 29/11/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.**

Teor do ato: Remessa dos autos à Delegacia de Polícia.

Campinas, (SP), 29 de novembro de 2022



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 21

Número W/CAS23800001225

Nº Inquérito: 2015493

Ano: 2022

Delegacia: 03º D.P. CAMPINAS

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO - CONCLUSÃO**

Neste dia 2, faço estes autos conclusos À Autoridade Policial presidente, do que, para constar eu, \_\_\_\_\_, ROGERIO GONÇALVES DA SILVA, Escrivão(ã) de Polícia, lavro o presente termo.

Cls. Senhor(a) Escrivão(ã)

I Comigo hoje

II Determino a juntada dos documentos e providências elencados na inicial.

ISABELLA SGUERRA VITA  
Delegado(a) de Polícia

DATA E CERTIDÃO - A seguir, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, CERTIFICO ter dado cumprimento ao despacho acima, do que, para constar eu, \_\_\_\_\_, ROGERIO GONÇALVES DA SILVA, Escrivão(ã) de Polícia, lavro o presente termo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/01/2023 às 16:44, sob nº 1500313-64.2022.8.26.0114 e código WnJT6F8K.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 23

Número V/CAS23800159406

Nº Inquérito: 2015493

Ano: 2022

Delegacia: 03º D.P. CAMPINAS

**PEDIDO DE PRAZO**

CONCLUSÃO - Em seguida faço estes autos de Inquérito Policial conclusos à Dra. Isabella Sguerra Vita, Delegada de Polícia. Eu Flavio Cesar dos Santos, Escrivão de Polícia, que o digitei.

De ordem da Delegada de Policia, Dra Isabella Sguerra Vita, presidente destes autos de Inquérito Policial, estando os presentes autos com seu prazo regular de permanência nesta unidade esgotado, sem tempo hábil para análise, faltando ainda diligências a serem cumpridas para total elucidação dos fatos. Ainda, considerando o excessivo acervo presente nesta Unidade Policial, o elevado acúmulo de serviço os quais não demos causa, faço a remessa do presente feito ao Fórum local para controle de juridicidade e, a fim de dilação de prazo de 90 dias para continuidade dos trabalhos de Polícia Judiciária.

Campinas, 17 de Março de 2023.

Flavio Cesar dos Santos

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

DATA E CERTIDÃO: Na mesma data recebo estes autos de Inquérito Policial, e, em cumprimento ao r. despacho supra, certifico haver dado fiel e integral cumprimento ao seu teor. O referido é verdade e dou fé. Eu, Flavio Cesar dos Santos, Escrivão de Polícia, que o digitei

REMESSA: Na data supra, faço remessa destes autos ao Fórum Criminal desta Comarca, e para constar, lavro o presente termo. Eu, Flavio Cesar dos Santos, Escrivão de Polícia que o digitei.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/03/2023 às 10:33 , sob o número V/CAS23800159406 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500313-64.2022.8.26.0114 e código S86aTFr2.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 24

Número V/CAS23800159406

Nº Inquérito: 2015493

Ano: 2022

Delegacia: 03º D.P. CAMPINAS

**PEDIDO DE PRAZO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/03/2023 às 10:33, sob o número V/CAS23800159406. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500313-64.2022.8.26.0114 e código S86aTFr2.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**4ª VARA CRIMINAL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -

E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
 Documento de Origem: **IP, IP, BO, PORT - 2015493/2022 - 03º D.P. CAMPINAS, 16566816 - 03º D.P. CAMPINAS, 5042/21/014 - 03º D.P. CAMPINAS, 2015493 - 03º D.P. CAMPINAS**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**Ato Ordinatório**

Vista ao Ministério Público.  
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

Campinas, 19 de março de 2023.  
 Eu, \_\_\_\_, Danielle Astolfi Becher Passanezi, Chefe de Seção  
 Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -  
E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIFICA-SE** que em 19/03/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de  
Prazo - Inquérito Eletrônico

Campinas, (SP), 19 de março de 2023



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1500313-64.2022.8.26.0114**

**Foro: Foro de Campinas**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 20/03/2023 13:29**

**Prazo: 6 dias**

**Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo**

**Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico**

**Campinas, 20 de Março de 2023**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**4ª VARA CRIMINAL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -

E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Boletim de Ocorrência, Portaria - 2015493/2022 - 03º D.P. CAMPINAS, 16566816 - 03º D.P. CAMPINAS, 5042/21/014 - 03º D.P. CAMPINAS, 2015493 - 03º D.P. CAMPINAS**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIDÃO**

Certifica-se, nos termos do Provimento CG n° 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. Campinas, 30 de março de 2023. Danielle Astolfi Becher Passanezi, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -

E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Boletim de Ocorrência, Portaria - 2015493/2022 - 03º D.P. CAMPINAS, 16566816 - 03º D.P. CAMPINAS, 5042/21/014 - 03º D.P. CAMPINAS, 2015493 - 03º D.P. CAMPINAS**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho, nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. Campinas, 30 de março de 2023. Danielle Astolfi Becher Passanezi, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**4ª VARA CRIMINAL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -  
E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIFICA-SE** que em 30/03/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.**

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -  
Crime

Campinas, (SP), 30 de março de 2023



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**4ª VARA CRIMINAL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -

E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**Ato Ordinatório**

Tendo em vista o transcurso do prazo sem novo pedido de dilação ou conclusão das investigações, faço vista ao Ministério Público para manifestação. Campinas, 18 de setembro de 2023.  
 Eu, \_\_\_\_, Danielle Astolfi Becher Passanezi, Chefe de Seção Judiciária.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -  
E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIFICA-SE** que em 18/09/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Tendo em vista o transcurso do prazo sem novo pedido de  
dilação ou conclusão das investigações, faço vista ao Ministério Público  
para manifestação.

Campinas, (SP), 18 de setembro de 2023



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

### **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1500313-64.2022.8.26.0114**

**Foro: Foro de Campinas**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 18/09/2023 14:21**

**Prazo: 5 dias**

**Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo**

**Teor do Ato: Tendo em vista o transcurso do prazo sem novo pedido de dilação ou conclusão das investigações, faço vista ao Ministério Público para manifestação.**

**Campinas, 18 de Setembro de 2023**

**Inquérito policial nº 1500313-64.2022.8.26.0114**

**4ª. Vara Criminal de Campinas**

MM. Juiz,

1. Ciente do teor do ato ordinatório de fls. 31.
2. Informo a esse d. Juízo que determinei, pela segunda vez, a comunicação por ofício à Delegacia Seccional de Polícia, para conhecimento e devidas providências para a conclusão do presente inquérito policial no **prazo de 30 (trinta) dias**, devendo a d. autoridade policial justificar nos autos caso não seja possível o encerramento no prazo assinalado.
3. Sem prejuízo, requero torne o presente à origem para continuidade das diligências.

Campinas, assinado via eletrônica.

Adriana Vacare Tezine

Promotora de Justiça

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -

E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: 1500313-64.2022.8.26.0114  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Autor: Justiça Pública  
Averiguado: ALVARO MORO CONCHE JUNIOR

**Ato Ordinatório - REMESSA**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Remessa dos autos à Delegacia de Polícia.

Nada Mais. Campinas, 19 de setembro de 2023. Eu, FLAVIA  
CUNHA LABRIOLA DO NASCIMENTO, Escrevente Técnico  
Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**4ª VARA CRIMINAL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -  
E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIFICA-SE** que em 19/09/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.**

Teor do ato: Remessa dos autos à Delegacia de Polícia.

Campinas, (SP), 19 de setembro de 2023



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 37

Número V/CAS23800732122

Nº Inquérito: 2015493

Ano: 2022

Delegacia: 03º D.P. CAMPINAS

TERMO DE DECLARAÇÕES

Dependência: 03º D.P. CAMPINAS

Aos 8 dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de CAMPINAS, Estado de São Paulo, na sede da(o) 03º DP CAMPINAS, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) ISABELLA SGUERRA VITA, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), comparece **CASSIA AUGUSTA ROCHA DA SILVA**, filho(a) de , com 28, estado civil Ignorado, de nacionalidade BRASILEIRA , natural de CAMPINAS / SP, de profissão AUTONOMA , residente e domiciliada à residente a AV DOMICIANO PERINI NETO, nº 55, no bairro CIDADE STELITE IRIS , na cidade CAMPINAS - SP. Tel (19) 98106-7931 . Sabendo ler e escrever, **declarou que:**

Que a vitima Douglas era seu sobrinho e que no dia dos fatos (18/08/2021) ela recebeu uma ligação da mãe dele perguntando se sabiam do seu paradeiro. A declarante disse que não tinha tal informação porém ficou sabendo que horas depois a mãe de Douglas recebeu uma ligação da policia militar dizendo que ele teria sofrido um acidente e estava no hospital da Unicamp. Que ele ficou interando na Unidade de Terapia Intensiva daquele hospital ate 12/12/2021 quando veio a obito. Sobre o acidente a declarante afirma não ter maiores informações, apenas que ele teria vindo a colidir com sua motocicleta na traseira de um caminhão.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

CAMPINAS, 8 de Agosto de 2023.

ISABELLA SGUERRA VITA  
Delegada de Polícia

\_\_\_\_\_  
CASSIA AUGUSTA ROCHA DA SILVA  
Declarante

FLAVIO CESAR DOS SANTOS  
Escrivão de Polícia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2023 às 14:24, sob nº para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500313-64.2022.8.26.0114 e código BlqDElHf.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 38

úmero W/CAS23800732122

Nº Inquérito: 2015493

Ano: 2022

Delegacia: 03º D.P. CAMPINAS

Neste dia 9, faço estes autos conclusos À Autoridade Policial presidente, do que, para constar eu, \_\_\_\_\_, FLAVIO CESAR DOS SANTOS, Escrivão(ã) de Polícia, lavro o presente termo.

Cls. Senhor(a) Escrivão(ã)

I COMIGO HOJE

II DETERMINO O CUMPRIMENTO DA PORTARIA INICIAL DEVENDO JUNTAR PESQUISAS PRODESP DOS VEICULOS, PESQUISA CNHS, OFICIO PARA APRESENTAÇÃO DO PM, LAUDO NECROSCOPICO E EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DO AUTOR.

ISABELLA SGUERRA VITA  
Delegado(a) de Polícia

DATA E CERTIDÃO - A seguir, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, CERTIFICO ter dado cumprimento ao despacho acima, do que, para constar eu, \_\_\_\_\_, FLAVIO CESAR DOS SANTOS, Escrivão(ã) de Polícia, lavro o presente termo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2023 às 14:24, sob nº 2023.01.0000000-0, para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500313-64.2022.8.26.0114 e código tvvDMVcl.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 39

úmero V/CAS24800591465

Nº Inquérito: 2015493

Ano: 2022

Delegacia: 03º D.P. CAMPINAS

**PEDIDO DE PRAZO**

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) RICARDO ZINN DE CARVALHO, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

CAMPINAS, 13 de Maio de 2024.

RICARDO ZINN DE CARVALHO  
Delegado(a) de Polícia

DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 13/05/2024, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -

E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
 Documento de Origem: **IP, IP, BO, PORT - 2015493/2022 - 03º D.P. CAMPINAS, 16566816 - 03º D.P. CAMPINAS, 5042/21/014 - 03º D.P. CAMPINAS, 2015493 - 03º D.P. CAMPINAS**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**Ato Ordinatório**

Vista ao Ministério Público.  
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

Campinas, 13 de maio de 2024.  
 Eu, \_\_\_\_, Danielle Astolfi Becher Passanezi, Chefe de Seção  
 Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**4ª VARA CRIMINAL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -  
E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIFICA-SE** que em 13/05/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de  
Prazo - Inquérito Eletrônico

Campinas, (SP), 13 de maio de 2024



**SP  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

Autos nº: **1500313-64.2022.8.26.0114**

Foro: **Foro de Campinas**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

Data da Intimação: **14/05/2024 14:05:48**

Prazo: **6 dias**

Intimado: **Ministério Público do Estado de São Paulo**

Teor do Ato: **Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico**

**Campinas (SP ), 14 de Maio de 2024**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -

E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Boletim de Ocorrência, Portaria - 2015493/2022 - 03º D.P. CAMPINAS, 16566816 - 03º D.P. CAMPINAS, 5042/21/014 - 03º D.P. CAMPINAS, 2015493 - 03º D.P. CAMPINAS**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIDÃO**

Certifica-se, nos termos do Provimento CG nº 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. Campinas, 26 de maio de 2024. Luciana Regina Julio, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -

E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Boletim de Ocorrência, Portaria - 2015493/2022 - 03º D.P. CAMPINAS, 16566816 - 03º D.P. CAMPINAS, 5042/21/014 - 03º D.P. CAMPINAS, 2015493 - 03º D.P. CAMPINAS**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho,  
nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. Campinas, 26 de maio de 2024. Luciana Regina Julio,  
Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -  
E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIFICA-SE** que em 26/05/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.**

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -  
Crime

Campinas, (SP), 26 de maio de 2024



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 46

Número V/CAS24801270956

Nº Inquérito: 2015493

Ano: 2022

Delegacia: 03º D.P. CAMPINAS

**PEDIDO DE PRAZO**

CONCLUSÃO – Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao Dr.(a) RICARDO ZINN DE CARVALHO, delegado(a) de polícia, do que, para constar, lavro o presente termo. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia que o digitei e assino.

\_\_\_\_\_  
Senhor(a) escrivão(ã).

Considerando que o prazo de permanência em cartório do presente encontra-se esgotado e, faltando diligências imprescindíveis ao deslinde das investigações, nos termos do art. 10º, § 3º, do CPP, encaminhem-se os autos ao fórum competente solicitando dilação do prazo.

CAMPINAS, 3 de Setembro de 2024.

RICARDO ZINN DE CARVALHO  
Delegado(a) de Polícia

\_\_\_\_\_  
DATA/CERTIDÃO – Certifico e dou fé que, em 03/09/2024, dei integral cumprimento ao despacho supra da Autoridade Policial, como adiante se vê, do que, para constar, lavro o presente termo. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e assino.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**4ª VARA CRIMINAL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -

E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
 Documento de Origem: **IP, IP, BO, PORT - 2015493/2022 - 03º D.P. CAMPINAS, 16566816 - 03º D.P. CAMPINAS, 5042/21/014 - 03º D.P. CAMPINAS, 2015493 - 03º D.P. CAMPINAS**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**Ato Ordinatório**

Vista ao Ministério Público.  
 Pedido de Dilação de Prazo pela Autoridade Policial.

Campinas, 04 de setembro de 2024.  
 Eu, \_\_\_\_, Danielle Astolfi Becher Passanezi, Chefe de Seção  
 Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**4ª VARA CRIMINAL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -  
E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIFICA-SE** que em 04/09/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de  
Prazo - Inquérito Eletrônico

Campinas, (SP), 04 de setembro de 2024



**SP  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 1500313-64.2022.8.26.0114**

**Foro: Foro de Campinas**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da Intimação: 04/09/2024 16:14:10**

**Prazo: 6 dias**

**Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo**

**Teor do Ato: Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico**

**Campinas (SP ), 4 de Setembro de 2024**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -

E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Boletim de Ocorrência, Portaria - 2015493/2022 - 03º D.P. CAMPINAS, 16566816 - 03º D.P. CAMPINAS, 5042/21/014 - 03º D.P. CAMPINAS, 2015493 - 03º D.P. CAMPINAS**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIDÃO**

Certifica-se, nos termos do Provimento CG nº 6/2019, que o Ministério Público do Estado de São Paulo concordou com o pedido de dilação de prazo formulado pela Autoridade Policial. Nada Mais. Campinas, 03 de outubro de 2024. Danielle Astolfi Becher Passanezi, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

4ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -

E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Boletim de Ocorrência, Portaria - 2015493/2022 - 03º D.P. CAMPINAS, 16566816 - 03º D.P. CAMPINAS, 5042/21/014 - 03º D.P. CAMPINAS, 2015493 - 03º D.P. CAMPINAS**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

Remetidos os Autos ao Distrito Policial, independentemente de despacho, nos termos do Provimento CSM nº 2.519/2019.

Nada Mais. Campinas, 03 de outubro de 2024. Danielle Astolfi Becher Passanezi, Chefe de Seção Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**4ª VARA CRIMINAL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, bloco D salas 3/4,  
Jardim Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3358, Campinas-SP -  
E-mail: campinas4cr@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **1500313-64.2022.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Crimes de Trânsito**  
Autor: **Justiça Pública**  
Averiguado: **ALVARO MORO CONCHE JUNIOR**

**CERTIFICA-SE** que em 03/10/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao  
**Portal Eletrônico do (a): SAJ-RDO.**

Teor do ato: Ato Ordinatório - Dilação de Prazo - Tramitação Direta -  
Crime

Campinas, (SP), 03 de outubro de 2024